

**PORTARIA N.º 10700, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Rosinei Vedoy da Silva compensativo as convocações feitas durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando n.º 205/2021, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, e em consideração aos Decretos nº 2075 e 2076, decretando Estado de Calamidade Público, considerando que o servidor **Rosinei Vedoy da Silva**, Matrícula n.º 296, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pelas portarias nº 10044, de 10 de Fevereiro de 2020, e portaria nº 10428, de 08 de Fevereiro de 2021, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 11 de Outubro a 19 de Novembro de 2021, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.